

**DECISÃO**

HMMG.2025.00000469-41

**Interessada: MED CENTER COMERCIAL LTDA****Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades**

Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado aos autos sob nº14756737.

Diante do exposto, e pelo que consta no processo, ausente elementos de fato e de Direito a permitir a reconsideração ou alterar a decisão proferida, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo apresentado, mantendo-se a penalidade aplicada.

Campinas, 15 de maio de 2025

**DR.SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 133/2025 - Eletrônico. Objeto: Fornecimento de cloro líquido (Cl2) acondicionado em carreta-tanque. Recebimento das propostas até às 8h do dia 29/5/2025 e início da disputa de preços dia 29/5/2025 às 9h.

A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO****OBJETO: Registro de preços** para a execução de serviços de manutenção predial, nas edificações administrativas e operacionais dos Cemitérios da Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (amarais), e Sousas, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas de acordo com as especificações do Memorial Descritivo

EDITAL 09 de 2025 DA CONCORRÊNCIA Nº 02 de 2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2025.00001017-13**Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo agente de contratação em sua resposta ao recurso administrativo e contrarrazões apresentados, conhecendo os recursos interpostos, e **decidindo** pelo não provimento do mesmo, **mantendo integralmente a decisão que declarou vencedora da licitação a empresa DR3 ENGENHARIA LTDA.**Declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Concorrência Eletrônica, adjudicado a favor da licitante:**DR3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **31.106.680/0001-56**, vencedora do certame no valor estimado global para 12 meses de **R\$ 7.499.937,52** (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECEN-TOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Publique-se

Campinas, 15 de maio de 2025

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE DA SETEC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025****CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020****O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** através da Divisão de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) relacionado(a) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6145 ou 6142, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:**Cargo 201: Agente Administrativo**Class. reserva para negros\* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº  
19º - 0375016448 - KÍSSILA DOS SANTOS GOMES - 277813010

(\*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar nº 250, de 10 de dezembro de 2019.

Os(as) candidatos(as) acima convocados(as), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terão até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Desistências:

**Cargo 201: Agente Administrativo**Class. reserva para negros\* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº  
18º - 0375010044 - AMANDA DA SILVA MOURA - 45584348X

Campinas, 15 de maio de 2025

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE DA SETEC

**PROTEJA A SUA  
VIDA E A VIDA DE  
QUEM VOCÊ AMA.  
CONFIRA OS  
BENEFÍCIOS DA  
VACINAÇÃO:****MAIOR PROTEÇÃO CONTRA  
DOENÇAS INFECCIOSAS;****MAIOR PROTEÇÃO CONTRA  
SEQUELAS GRAVES E MORTES;****DIMINUIÇÃO DO NÚMERO  
DE HOSPITALIZAÇÕES;****REDUÇÃO DOS GASTOS  
COM MEDICAMENTOS;****ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**